EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 338 /2020

CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo a pedidos de munícipes e avaliando as demandas municipais,

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, para que faça gestões junto aos Departamentos Competentes, no sentido de que seja realizado o serviço de **Limpeza de Vala**, em toda a extensão da **Orla Requalificada.** É necessário que seja retirada a vegetação e os sedimentos que dificultam a circulação da água na vala de drenagem. Os locais são canais importantes para o escoamento de água, minimizando a possibilidade de alagamentos.

Plenário dos Emancipadores, 14 de dezembro de 2020.

Fabio Rogério Tonon

Vereador – PSB